LEI Nº 591, DE 23 DE JUNHO DE 1966.

CONCEDE AUXÍLIO DE CR$ 2.000,000 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) PARA A CONSTRUÇÃO DA CHECHE SÃO VICENTE DE PAULO.

(conteúdo obsoleto)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, 23 de junho de 1966.

PLINIO VIVALDO JACOBUS
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal